



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS
GABINETE DA REITORIA

PORTARIA Nº 1.539/GR/IFAM, DE 23 DE OUTUBRO DE 2024.

O DIRETOR DE EDUCAÇÃO À DISTÂNCIA, no exercício do cargo de REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS – IFAM, no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe confere a Portaria nº 1.502/GR/IFAM, de 18/10/2024, publicada no Diário Oficial da União – DOU Nº 204, de 21/10/2024, Seção 2, pág. 19, e;

CONSIDERANDO o afastamento do servidor Jaime Cavalcante Alves – Reitor do IFAM e da servidora Maria Francisca Moraes de Lima – Reitora substituta, por motivo de viagem institucional, **R E S O L V E**:

Art. 1º **DESIGNAR** o servidor **Paulo Henrique Rocha Aride**, Pró-Reitor de Pesquisa, Pós-Graduação e Inovação – PPGI, matrícula SIAPE nº 2797811, para responder cumulativamente pela Reitoria do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Amazonas – IFAM, no período de **28/10/2024** a **03/11/2024**, código CD-01.

Art. 2º À Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas – PROGESP, para as providências necessárias.

Dê-se ciência. Publique-se. Cumpra-se.

Reitor, em exercício